



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO COFEN Nº 598/2018**  
**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE FISCALIZAÇÃO**  
PERÍODO/ANO: 1º de janeiro a 31 de março de 2020.

<b>Itens de Registro e Acompanhamento</b>	<b>Dados Gerais</b>
<b>1) CADASTRO</b>	
E-mail Coren	presidencia@corenpa.org.br
Endereço	Av. Duque de Caxias, 862-Marco. Belém-PA
E-mail DFIS	fiscalização@corenpa.org.br
Telefone DFIS	91 99281-3573
Presidente	Danielle Cruz Rocha
Coord. DFIS	Ádria Cristina Araújo Brito
Subsecções Coren	04
Emissão de CRT	Sim
Emissão de RE	Sim
Opção por "adoção de carros particulares" das fiscais	Não
Carga Horária das Fiscais	40h/semanais
Carga Horária do Apoio Administrativo do DFIS	40h/semanais
Total de Instituições fiscalizáveis no Estado	3090
	<b>Número apurado nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020</b>
<b>2) POSIÇÃO INICIAL</b>	
Total de PAD de Fiscalização pendentes no DFIS do Exercício anterior	173
Total de processos de fiscalização pendentes em outras áreas do Coren	263
Quantidade de denúncias recebidas não apuradas do exercício anterior	05
<b>3) RECURSOS HUMANOS DO DFIS</b>	
Nº de Enfermeiros Fiscais operacionais em atuação	06
Nº de Enfermeiras Fiscais gestores ocupando cargos administrativos no DFIS	01
Nº de Enfermeiros Fiscais licenciados e nº de Enf Fiscais afastados (inclusive por COVID-19)	01
Nº de Auxiliares de Fiscalização	00
Nº de Agentes Administrativos no DFIS	01
<b>4) INFRAESTRUTURA DO DFIS</b>	
Total de veículos operacionais pertencentes ao Coren	01



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
 Autarquia Federal – Lei 5.905/73  
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Total de veículos oficiais disponíveis a fiscalização	01
Veículos particulares em uso no Coren	00
Total de computadores disponíveis a fiscalização	08
Total de impressoras disponíveis a fiscalização	01
Total de telefones móveis disponíveis a fiscalização	01
<b>5) PROCESSO DE TRABALHO DO DFIS</b>	
<b>INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS: Cobertura Anual:</b>	<b>360</b>
Instituições Fiscalizadas	130
Novas Instituições fiscalizadas no ano	66
Instituições fiscalizadas por município (nº de instituições/município)	Belém-30 Ananindeua-32 Bom Jesus do Tocantins-5 Vigia-5 Inhangapi-5 Aurora do Pará-6 Tomé Açu-5 São João da Ponta-5 Barcarena-6 Ipixuna do Pará-5 Rondon do Pará-10 Ulianópolis-10 Tucuruí-7
Fiscalizações do Planejamento realizadas:	127
Fiscalizações não planejadas realizadas	03
Fiscalizações realizadas do tipo "Inicial"	65
Fiscalizações realizadas "retornos previstos realizados em até 30 dias após vencimento da notificação"	59
Fiscalizações realizadas "retornos previstos realizados depois de 30 dias após vencimento da notificação"	04
Quantidade de retornos previstos com notificações vencidas ainda não realizadas	11
Quantidade de denúncias de fiscalização recebidas	13
Denúncias de fiscalização protocoladas dentro do trimestre apuradas	12
Denúncias de fiscalização protocoladas em trimestres anteriores apuradas	05
Demandas de Órgãos Externos Atendidas	24
Demandas de Órgãos externos atendidas	00
Averiguação prévia para processos éticos	04
Averiguação solicitada por órgãos externos	00
Outras Diligências (especificar, seguido de quantitativo)	00
Vitorias realizadas para cumprir o total de fiscalizações realizadas	143



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Termos de Fiscalização elaborados	123
Relatórios de fiscalização elaborados	62
Pareceres emitidos pelo DFIS	01
Documentos elaborados em decorrência da análise dos Processos de Fiscalização	47
Palestras para atender instituições com necessidade de Ações Educativas	01
Demais Palestras realizadas pelas fiscais	00
Reuniões para atender instituições com necessidade de Ações Educativas identificadas	00
Demais Reuniões oficiais realizadas pelas fiscais	04
Outras atividades educativas realizadas para atender instituições com necessidade identificada (Oficinas, Workshops, entre outros)	02
Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização	17.462,72
Combustível utilizado para atividades de Fiscalização	2.544,00
Passagens (aéreas, terrestres, fluvial) para atividade de fiscalização	6.802,86
Novos Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações no ano	1.589
Profissionais de enfermagem - cobertura anual	26.370
Total de Profissionais de enfermagem abrangidos com a fiscalização - esforço trimestral	2.142
Público atendido no DFIS para orientações: PRESENCIAL	84
Público atendido no DFIS para orientações: TELEFONE	183
Total Público atendido no DFIS para orientações: PRESENCIAL + TELEFONE	267
E-mails respondidos pela fiscalização	220
Questionamentos à ouvidoria respondidos pela fiscalização	29
Treinamentos/capacitações para enfermeiras fiscais	00
Quantidade de Certidão de Responsabilidade Técnica emitidas pelo DFIS	63
Quantidade de Registro de Empresa emitidos pelo DFIS	02
<b>6) AUTUAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO</b>	
Novos Processos de Fiscalização autuados (abertos)	110
Quantidade de Processos encaminhados para providências de outra área do Coren	103
Quantidade de Processos retornados ao DFIS oriundos de encaminhamento para providências de outras áreas do Coren	60



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Quantidade de Processos de Fiscalização arquivados COM cumprimento das Notificações por acompanhamento do DFIS	07
Quantidade de Processos de Fiscalização arquivados com cumprimento das notificações por acompanhamento do DFIS	06
Quantidade de arquivamento com cumprimento das notificações em Processos de Fiscalização que se encontravam encaminhados para providências de outra área	01
Quantidade de Processos arquivados sem cumprimento de todas as notificações pelo DFIS	00
Quantidade de arquivamento sem cumprimento de todas as notificações em Processo de Fiscalização que se encontravam encaminhados para providências de outra área	03
Demais processos de fiscalização trabalhados pelo DFIS (Processo já existentes/antigos/que houve manuseio pela fiscalização - análise, instrução, movimentação interna no DFIS, inspeção, diligência, que não ensejaram em arquivamento ou encerramento ou encaminhamento do processo para outras áreas	00
Quantidade de Processos retornados ao DFIS oriundos de encaminhamento para providências de outras áreas do Coren	12/1
Quantidade de notificações lavradas/resolvidas para "Afastar das atividades de enfermagem os trabalhadores que não estão legalmente habilitados e inscritos para realização de atividades de enfermagem"	3/2
Quantidade de notificações lavradas/resolvidas para "Providenciar a anotação de responsabilidade técnica do enfermeiro responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de enfermagem junto ao Coren de sua circunscrição"	54/12
Quantidade de notificações lavradas/resolvidas para "Providenciar regularização da Anotação de Responsabilidade Técnica pelo serviço de enfermagem junto ao Coren de sua circunscrição"	0/0
Quantidade de notificações lavradas/resolvidas para "Registrar a empresa no Conselho conforme determina a legislação vigente"	0/0
Quantidade de notificações lavradas/resolvidas para "Cumprir a decisão ética-disciplinar"	0/0



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Quantidade de notificações lavradas/resolvidas para "Dispor/manter enfermeiro para Coordenação/Direção de curso de Enfermagem"	0/0
Quantidade de notificações lavradas/resolvidas para "Disponibilizar enfermeiro em número adequado para a realização das atividades de Enfermagem em evento esportivo"	0/0
Quantidade de notificações lavradas/resolvidas para "Elaborar/adequar e encaminhar a escala do serviço de enfermagem por setor e por categoria profissional constando nome da instituição, local de atuação, turno, nome completo dos profissionais de Enfermagem, número da inscrição do Coren e sua respectiva categoria, legenda das siglas utilizadas, estar afixada em local visível e período de abrangência com assinatura do enfermeiro responsável"	37
Quantidade de notificações lavradas/resolvidas pela "Elaborar/adequar o regimento interno do serviço de enfermagem"	42
Quantidade de notificações lavradas/resolvidas para elaborar/adequar as normas e rotinas do serviço de enfermagem"	52
Quantidade de notificações lavradas/resolvidas para "Elaborar/adequar os protocolos do serviço de enfermagem"	11
Quantidade de notificações lavradas/resolvidas para "Elaborar/adequar o POP, relacionado ao serviço de enfermagem"	52
Quantidade de notificações lavradas/resolvidas para "Garantir que o registro das ações de enfermagem seja realizado conforme normas vigentes"	42
Quantidade de novas notificações lavradas/resolvidas para "Identificar os registros adequadamente"	39
Quantidade de novas notificações lavradas/resolvidas para "Viabilizar criação e funcionamento da Comissão de Ética de Enfermagem na instituição conforme disposto na legislação vigente"	02
Quantidade de novas notificações lavradas/resolvidas para "Manter no exercício da Enfermagem somente profissional habilitado com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício"	2/1
Quantidade de novas notificações lavradas/resolvidas	14/1



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73  
*Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra*

para "Manter no exercício da Enfermagem somente profissional com carteira de identidade profissional vigente no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício"	
Quantidade de novas notificações lavradas/resolvidas para "Promover o registro de títulos de pós-graduação lato-sensu/stricto sensu, no caso de profissional enfermeiro atuando e declarando-se como especialista, com inexistência do respectivo registro junto ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem"	01
Quantidade de novas notificações lavradas/resolvidas para "Promover o registro de títulos de especialização de nível médio, no caso de profissional Auxiliar/Técnico de Enfermagem atuando e declarando-se como especialista, com inexistência do respectivo registro junto ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem"	01
Quantidade de novas notificações lavradas/resolvidas para "Cumprir e fazer cumprir os atos administrativos normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, no que se refere as Resoluções Cofen Pareceres Normativos ou Decisões do Coren"	44/1
Quantitativo de novas notificações lavradas/resolvidas para "Realizar o cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem segundo a legislação vigente do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e fornecer ao Conselho Regional de Enfermagem de sua circunscrição, dando ciência por escrito ao gestor"	04
Quantidade de novas notificações lavradas/resolvidas para "Adequar o dimensionamento de pessoal de enfermagem segundo a legislação vigente do Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Notificação Específica ao Representante legal da Instituição"	3/1
Quantidade de novas recomendações lavradas/resolvidas para "Implementar e documentar formalmente as etapas do processo de Enfermagem de modo deliberado e sistemático, em todos os ambientes em que ocorre o cuidado profissional de enfermagem"	28
Quantidade de novas recomendações lavradas/resolvidas para "Adequar e documentar formalmente as etapas do processo de Enfermagem, em consonância com sua competência legal"	15
Quantidade de ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção as dependências da instituição	00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Total de Termo de Ajustamento de Conduta em decorrência do processo de Fiscalização	00
Total de Conciliações realizadas em decorrência do Processo de Fiscalização	00
Novos Processos de Ação Civil Pública ajuizadas no trimestre	03
Total de Interdições Éticas	00
Encaminhamento de problemas encontrados a Órgãos Externos	40
<b>Observações Gerais do processo de Fiscalização:</b> Foram contabilizadas somente as Notificações emitidas em janeiro/fevereiro/março. Tem-se que as fiscalizações de rotinas foram retomadas no mês de setembro, para as quais houve programação de fiscalização de retorno, momento para o qual, serão avaliados os cumprimentos das notificações. 01 fiscal gozou férias regulamentares no mês de janeiro.	

Local/Data: 04 de abril de 2020

Responsável pelo preenchimento/cargo: Ádria Cristina Araújo Brito

Aprovado por: Danielle Cruz Rocha